



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3802/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I - DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 04 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando o parágrafo .5º do Artigo 5º da Resolução acima citada;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizadas **CELIA ROSA PIRONDI CHIMELO**, portadora da CTPS 0037645– Série 00279- SP; **JUSSARA APARECIDA DE FARIA**, portadora da CTPS 0039685– Série 00212 –SP; **GISELI HELENA COLA GENARO**, portadora da CTPS 0027239- Série 00021- SP, lotadas no cargo de Professoras de Educação Básica I – PEB I a desempenharem ampliação de carga horária semanal de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais na CEMEI Padre Thomaz Roderio Lopes; e **EVA ARAUJO BASAGLIA**, portadora da CTPS 0008554- Série 00610 –SP, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I a desempenhar ampliação de carga horária semanal de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, lotada no cargo de Professora de Educação Básica I – PEBI na Creche Municipal Conego Achilles.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração